



**DECRETO nº 4.546, de 18 de Fevereiro de 2022.**

“Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022”.

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando a realização do processo seletivo emergencial nº 002/2022, referente a contratação de médicos plantonistas;

Considerando que já publicada a lista de classificação dos candidatos, não ocorrendo qualquer recurso ou impugnação;

Considerando a urgência da administração municipal;

**Decreta:**

Art. 1º – Fica homologado o processo seletivo simplificado nº 002/2022, objetivando a contratação de médico plantonista (clínico geral).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 18 de Fevereiro de 2022.

**Oswaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**